



**Dispensa** de licitação por meio de chamamento público nº **06/2022**

**Processo Nº** 88.709/2022

**Edital Nº** 721/2022

**Assunto:** AQUISIÇÃO ANUAL DE 30.000 KG (trinta mil quilos) DE LEITE EM PÓ, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**Interessado:** Secretaria Municipal da Educação

Pauta: Classificação final.

Aos 20(vinte) dias do mês de março, ano dois mil e vinte e tres, às 10h00(dez horas), reuniram-se na Secretaria Municipal da Educação os membros da Comissão Permanente de Licitações da Educação para deliberar a respeito da classificação, conforme previsto no subitem 9.8. do edital.

O Departamento de Alimentação Escolar, por meio da Divisão de Nutrição, analisou os documentos técnicos e as amostras previstos no subitem 9.15.1. da proponente com prioridade de fornecimento, sendo encartada as documentações nas fls. 893/905 dos autos.

Após análise e para atendimento ao subitem 9.7. do edital, a Divisão de nutrição emitiu Laudo Técnico nº 24/2023, resultando em aprovação, conforme fl. 892 dos autos.

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações da Educação decide:

- **CLASSIFICAR** a proponente: Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado - COAPAR – CNPJ: 04.455.745/0001-04, por atender integralmente o edital da seguinte forma:

LOTE	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INT. INSTANTANEO	KG	Coapar	30.000	R\$ 39,04	R\$ 1.171.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.171.200,00

Essa decisão será publicada no Diário Oficial de Bauru, abrindo-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação, conforme dispõe o subitem 10.3. do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a sessão.

A presente ata foi lavrada por mim, Keila Souto da S. Costa \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes.

Cássia Cristina Nunes Pereira  
Presidente

Claudio Kadihara  
Vice-Presidente

Frederico Freire Oliveira  
Membro

Lidiane Satie Tanaka  
Membro-Suplente